



GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

Projeto de Lei nº 64 / 2024

Autor: Deputado Carlinhos Bessa

Altera, na forma que especifica, a Lei Ordinária 5544 de 22 de Julho de 2021 que: “Dispõe sobre a quitação de faturas em atraso no ato de interrupção de serviços essenciais.”

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS DECRETA:

Art. 1º O art. 2º da Lei n. 5544 de 22 de Julho de 2021, passa a vigorar acrescida com a seguinte redação:

“Art.2º.....
.....

§3º O consumidor poderá realizar o pagamento das faturas em atraso por meio de transferência monetária instantânea – PIX.” (NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 20 de fevereiro de 2024.

CARLINHOS BESSA
DEPUTADO ESTADUAL





GABINETE DEPUTADO CARLINHOS BESSA (PV)

JUSTIFICATIVA

Remeto à análise e aprovação dessa Colenda Casa Legislativa, Projeto de Lei objetivando alterar a Lei Ordinária n. 5544 de 22 de julho de 2021, que trata sobre a quitação de faturas em atraso no ato de interrupção de serviços essenciais.

Conforme a Lei mencionada acima, o pagamento das faturas atrasadas poderá ser realizado via cartão de débito ou via cartão crédito, nesse segundo à critério das concessionárias.

O Pix é um sistema de transferência monetária instantânea criado pelo Banco Central e teve sua estreia em novembro de 2020, com a proposta de facilitar transferências, pagamento de contas e até recolhimento de impostos e taxas de serviço.

Os pagamentos via pix são realizados em até 10 segundos, a qualquer dia e horário da semana, diferentemente dos meios tradicionais como TED, DOC e boleto, quais têm restrições de valor, custo e em alguns casos, demoram vários dias para serem compensados.

O objetivo essencial desse projeto de lei é adequar uma lei já existente para que haja a possibilidade de utilização deste meio de pagamento tão propagado no meio da sociedade.

Diante do exposto, justifica-se sobremaneira a relevância do presente projeto, razão pela qual solicito o apoio dos nobres Pares.

PLENÁRIO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO AMAZONAS, Manaus 20 de fevereiro de 2024.

CARLINHOS BESSA

DEPUTADO ESTADUAL



Documento 2024.10000.00000.9.005850
Data 20/02/2024



PODER LEGISLATIVO
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DO AMAZONAS

TRAMITAÇÃO
Documento Nº 2024.10000.00000.9.005850

Origem

Unidade: DEP. CARLOS BESSA
Enviado por: CARLOS EDUARDO BESSA DE SA
Data: 20/02/2024

Destino

Unidade: DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO
:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDENCIAS
Despacho: PROJETO DE LEI